

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

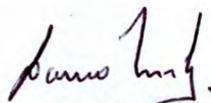
ATO DA REITORIA N. 1388 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004070/2002-17,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Shirley de Jesus, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402612, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha NA S III, lotada na Diretoria do Restaurante Universitário/RU, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o § 3º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n. 20/1998, e art. 186, inciso III, inciso III, alínea "d", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 02 de setembro de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor